



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 18, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Quinta Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

**Resolve: Compra de Leitos**

**Art.1º** Este conselho resolve aprovar a compra de mais três leitos em Artur Nogueira no valor de R\$ 1.920,00 cada leito/dia, no período de 30 dias, totalizando R\$ 172.800,00.

Indaiatuba, 09 de Junho de 2021.

Luiz Carlos Medeiros de Paula  
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi de Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 18, de 09 de Junho de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Graziela Drigo B. Garcia  
Secretária Municipal de Saúde